



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 116/2020

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o PROAD Nº 6618/2020, que trata da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família da Exma. Sra. Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 1º a 18.12.2020,

R E S O L V E

**I-INTERROMPER**, no período de 1º a 18.12.2020, os efeitos do item 2-1 da Portaria TRT 19ª CR Nº 100/2020, que designou a Exma. Sra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para auxiliar no exercício das atividades jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió.

**II-DESIGNAR** a referida Juíza para substituir a Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 1º a 18.12.2020, em razão da concessão, à Titular, de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.  
Maceió, 1º de dezembro de 2020.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor

